



PROJETO DE LEI Nº 037/05.

Data: 20 de outubro de 2005.

Súmula: "Dispõe sobre a denominação de via pública, conforme específica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada como **AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA DO CERCADINHO**, a via que inicia junto a Marginal da BR 277, segue trecho de 600,00m, findando a 150,00m após a Rua José Reni Andrade.

Art. 2º.- Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º- Esta lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de outubro de 2005.

Handwritten signature of Edson Basso in blue ink.

EDSON BASSO
Prefeito Municipal

825105
K5